



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
"Superintendência de Compras e Licitações"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2018

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 33/2018

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 12/2018

Processo nº 23205.001029/2018-45

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **PROF. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, nomeado pela Portaria nº 209 de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U de 13 de Março de 2013, inscrito no CPF sob o nº 950.605.969-15, portador da Carteira de Identidade nº 2997109 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2018**, publicada no DOU de 19/04/2018, processo administrativo nº 23205.001029/2018-45, RESOLVE registrar os preços da empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, CNPJ nº 68.337.658/0001-27, indicada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de reagentes para aulas práticas e TCCs junto aos Laboratórios dos campi da UFFS**, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 33/2018 – Republicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Nº	Descrição Item	Preço Unitário	Unidade de Medida	Qtd.	Total do item
1	2,2'-azino-bis (-6-sulfônico ácido 3-etilbenzotiazolina) Diamonio Sal, Frasco de 1 g Sinônimos ABTS, AzBTS-(NH ₄) ₂ ou Diamonio 2,2'-azino-bis(3-etilbenzotiazolina-6-sulfonato); fórmula química C ₁₈ H ₂₄ N ₆ O ₆ S ₄ , massa molar 548,68 g/mol; Número de referência química CAS 30931-67-0; grau de pureza mínimo de 97%; Características adicionais: Substrato para peroxidase adequado para uso em procedimentos de ELISA; Frasco de 1 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.	R\$ 428,00	FR	7	R\$ 2.996,00
17	Benzocaina, Frasco 100 g Sinônimo etil 4-aminobenzoato, fórmula química C ₉ H ₁₁ NO ₂ , massa molar: 165,18 g/mol, número de referência química CAS 94-09-7, características adicionais reagente P.A., frasco de 100 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.	R\$ 203,00	FR	2	R\$ 406,00
18	Borohidreto de Sódio, Frasco de 100 g Sinônimo Tetraidrobato de Sódio ou SBH; fórmula química NaBH ₄ ; massa molar 37,83 g/mol; Número de referência química CAS 16940-66-2; grau de pureza mínimo de 95%; Características adicionais: reagente para síntese; frasco de vidro de 100 g; fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ); data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.	R\$ 388,50	FR	2	R\$ 777,00
24	DAPI, Frasco de 10 mg Sinônimo DAPI dicloridrato, fórmula química C ₁₆ H ₁₅ N ₅ . 2HCl, massa molar 350,25 g/mol, número de referência química CAS 28718-90-3, grau de pureza mínimo de 95%, características adicionais para coloração de ácidos nucleicos, sólido amarelo, frasco de 10 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega. Deverá ser entregue sob condições refrigeradas e sob abrigo da luz.	R\$ 271,00	FR	2	R\$ 542,00
27	Epinefrina, Frasco de 5 g Sinônimo adrenalina, fórmula química C ₉ H ₁₃ NO ₃ , massa molar 183,20 g/mol, número de referência química CAS 51-43-4,	R\$ 585,00	FR	2	R\$ 1.170,00

	características adicionais reagente P.A., frasco de vidro de 5 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.				
34	Malondialdeído Tetrabutylamônio, Frasco de 1 g Fórmula química C ₁₉ H ₃₉ NO ₂ , massa molar 313,52 g/mol, número de referência química CAS 100683-54-3, grau de pureza mínimo de 96%, frasco de vidro de 1 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.	R\$ 755,00	FR	3	R\$ 2.265,00
35	NADH, Frasco de 100 mg Sinônimo beta-nicotinamida adenina dinucleotídeo, sal dipotássico reduzido, β-NADH, NADH, β-DPNH ou DPNH, fórmula química C ₂₁ H ₂₇ K ₂ N ₇ O ₁₄ P ₂ , massa molar 741,62 g/mol, grau de pureza mínimo de 95%, número de referência química CAS 104809-32-7, frasco de 100 mg, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega, deverá ser entregue sob condições refrigeradas.	R\$ 618,00	FR	3	R\$ 1.854,00
37	Reagente de Bradford, Frasco de 500 mL Reagente para determinação de proteínas pelo método de Bradford, composto por azul de Coomassie Brilhante G 250 (CAS 6104-58-1) em ácido fosfórico (CAS 7664-38-2) e metanol (CAS 67-56-1), faixa de medição 0,1 a 1,4 mg/mL, capacidade para análise de no mínimo 160 ensaios, frasco de 500 mL, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega, deverá ser entregue sob condições refrigeradas.	R\$ 308,00	FR	5	R\$ 1.540,00
39	Remazol Azul Brilhante (CM- Curdlan- RBB) - Remazol Brilliant Blue R, Frasco de 25 g Fórmula química C ₂₂ H ₁₆ N ₂ Na ₂ O ₁₁ S ₃ , massa molar 626,54 g/mol, número de referência química CAS 2580-78-1, frasco de 25 g, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.	R\$ 257,00	FR	2	R\$ 514,00
TOTAL					R\$ 12.064,00

[Handwritten signature]

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e vai assinada pelas partes.

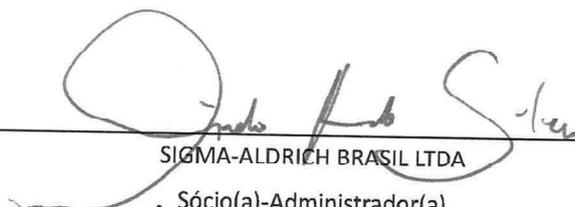
Chapecó/SC, 25 de julho de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

FERNANDA MARA PERETTI
Sisape: 1795523
Superintendente Administrativa
Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS



SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA

Sócio(a)-Administrador(a)
Anderson Machado Silva

CPF.: 393.486.028-10

RG.: 49.465.355-3

Procurador